



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 06 de outubro de 2025.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 552/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 22/2025

Autoria: Ana Paula de Oliveira

Ementa: Denomina nome da rua localizada no Distrito de São Geraldo. Rua Nilson Capaz.

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Análise

Descrição:

Foi dada entrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, via protocolo nº 15/2025, em 18 de setembro de 2025, o **Projeto de Lei nº 009/2025**, de autoria da **Vereadora Ana Paula de Oliveira**, que *“Denomina nome da rua localizada no Distrito de São Geraldo, nesta cidade de Mantenópolis – ES, e dá outras providências”*.

A Diretoria Legislativa da Câmara fez análise da proposição, a qual se encontra devidamente assinada pela autora, acompanhada de justificativa e protocolo regulamentar, atendendo às normas regimentais desta Casa. Foi realizada pesquisa sobre a matéria e verificou-se que se trata de **denominação de via pública municipal**, tema de competência do Poder Legislativo, conforme disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e art. 49, inciso X, da Lei Orgânica Municipal.

O projeto tem por objetivo denominar a antiga **“Estrada Ferradura”**, paralela à Rua do Morro, localizada no Distrito de São Geraldo, como **“Rua Nilson Capaz”**, em homenagem póstuma a cidadão reconhecido por sua significativa contribuição à preservação das tradições culturais e religiosas da comunidade local. A proposição está estruturada em três artigos: o primeiro estabelece a denominação da via pública; o segundo dispõe sobre a vigência da lei; e o terceiro revoga as disposições em contrário.

A justificativa apresentada pela autora descreve a trajetória do homenageado **Nilson Capaz**, cidadão de notório envolvimento comunitário, que se destacou pela dedicação à **Folia de Reis**, às **Festas Juninas** e a outras manifestações culturais que fortalecem a identidade do





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Distrito de São Geraldo. A homenagem, portanto, busca reconhecer publicamente sua contribuição social, cultural e histórica para o município.

Quanto aos aspectos técnicos e jurídicos, a matéria se encontra amparada na competência legislativa do Município para dispor sobre assuntos de interesse local, notadamente quanto à denominação de logradouros públicos. Ressalta-se que o ato não gera impacto financeiro para o erário municipal, tratando-se de homenagem de caráter simbólico e cultural.

No tocante à forma legislativa, o texto apresenta estrutura simples e objetiva, adequada à espécie normativa, embora se recomende, **para fins de técnica legislativa**, que eventuais ajustes redacionais sejam avaliados pela **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, sem prejuízo do conteúdo ou da autoria parlamentar, com o intuito de alinhar o texto aos padrões formais da Lei Complementar nº 95/1998.

A proposição, portanto, **atende aos requisitos regimentais** e possui **fundamentação de mérito compatível com o interesse público local**, podendo seguir regularmente sua tramitação legislativa.

Faço despacho formal à Presidência, com o intuito de incluir o projeto na pauta da Sessão Plenária para **leitura e encaminhamento às Comissões Permanentes competentes**, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Próxima Fase: Analisar Projeto de Lei

Eduarda Moraes Sousa Xavier
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 06/10/2025 09:56

Checksum: **6F512EDBBAF0EF2C36F82D3EA69E130EBE47956F5E3CD829168CA1C16F92EF7C**

